



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 36/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Thomé de Souza
no Bairro Jardim do Cedro.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Thomé de Souza, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Thomé de Souza e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
João H. Weschenfelder	91	75	37,50	187,50	2.058,49	6175,48
Delezia Dal Cin	91	30	37,50	187,50	2.058,49	6175,48
Danilo Berté	92	414	37,50	187,50	2.058,49	6175,48
Erli de Moura	92	15	37,50	187,50	2.058,49	6175,48
Município de Lajeado	90	373	5,00	25,00	0,00	1097,83
Alcemir Rodrigues dos Santos	89	44	5,00	25,00	274,47	823,40
Marculino Francisco da Silva	94	414	5,00	25,00	274,47	823,40
Ênio Inácio Hauschild	93	75	5,00	25,00	274,47	823,40
Total				850,00	9057,37	28.269,95

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Thomé de Souza foi executada com paralelepípedos de basalto, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Thomé de Souza, compreendido entre a Rua Benno Zart

e Rua Antônio Silvestre Arenhart, tem a extensão de 85,00 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 850,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 43,91(quarenta e três reais e noventa e um centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 37.327,32 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois reais).

A pavimentação da Rua Thomé de Souza foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 05 de dezembro de 2011

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos